



RESULTADO

ATO CONVOCATÓRIO N.º 26/2016

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP torna público, após análise de exequibilidade conforme parecer em anexo, que a empresa PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 86.713.211/0001-97 venceu o Ato Convocatório nº. 26/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de comunicação especializada para implantação e operacionalização do plano de comunicação do CEIVAP, com a proposta de R\$ 810.072,00 (oitocentos e dez mil e setenta e dois reais).

Resende, 09 de janeiro de 2017

Horácio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento

Santa Rita - Contabilidade

AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LIMITADA
Rua 21 nº 42 - Vila Stª Cecília - Volta Redonda-RJ
CRC - RJ 1565/0-6 - CNPJ 27.965.458/0001-31
Tel.: (24) 3348-1048 / 3342-9791

Volta Redonda, 09 de Janeiro de 2017.

Ao Srº
Julio Cesar da Silva Ferreira
Gerente de Recursos Hídricos – AGEVAP

Prezado,

Após a análise da documentação enviada, verificamos que não existem mais as inconsistências observadas no balancete anterior.

A empresa, conforme contatos telefônicos nos informou que já tinha sido adotada providencias junto à Receita Federal do Brasil quanto à inclusão de atividades contempladas nos Anexos III e VI, anexos estes, em que não há obrigatoriedade do recolhimento do INSS empregador.

Pela verificação do CNAE da empresa, constatamos que nenhuma das atividades exercidas não contempla o Anexo IV, que determina o recolhimento do INSS empregador, como a empresa começará a prestação de serviços para a Agevap a partir de 2017, não identificamos dados que podemos afirmar a inexecuibilidade da proposta apresentada.

Pelos documentos apresentados, achamos que o resultado obtido pela empresa em 2015 pode não ser o mesmo de 2017, o balanço de 2016 ainda não foi encerrado, mas encontra-se dentro do prazo legal.

Qualquer ato ou fato que porventura não tenhamos observado, e que possa comprovar a inexecuibilidade da proposta apresentada, deverá nos ser informado.

Diante da documentação apresentada e após análise, consideramos a Proposta da empresa EXEQUÍVEL.

Atenciosamente,



Sebastião Carlos Gama Filho
Contador